

Decreto nº 111/46

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Belarmino Bongussii, Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 153/75 de 04/11/75,

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 160.617,84 (cento e sessenta mil, seiscentos e dezessete cruzeiros e oitenta e quatro centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente, conforme discriminações abaixo:

3.1.1.1. -	Pessoal Civil	
00 -	Subsídios dos Vereadores	Cr\$ 11.880,00
02 -	Subsídios do Prefeito Municipal	Cr\$ 11.251,20
3.1.2.0 -	Material de Consumo	
02 -	Papel imp. e mat. de Expediente	Cr\$ 571,25
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros	
02 -	Publicações Diversas	Cr\$ 2.721,60
3.1.4.0 -	Encargos Diversos	
02 -	Viagens Administrativas	Cr\$ 3.747,05
02 -	Despesas Eventuais	Cr\$ 3.781,00
3.1.1.1. -	Pessoal Civil	
02-12.	Diárias de Viagens	Cr\$ 700,00
3.2.4.0 -	Juros	
13 -	Juros da Dívida Pública	Cr\$ 5.795,83
3.1.1.1 -	Pessoal Civil	
96 -	Salários	Cr\$ 570,00
97 -	Salários	Cr\$ 1.283,99

Continua

Continuação - 111/76

3.1.2.0 -	Material de Consumo		
16 -	Livros imp. e mat. de Expediente	CR\$	1.017,75
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
62 -	Vencimentos e Salários	CR\$	6.488,57
3.1.2.0 -	Material de Consumo		
62 -	Materiais Diversos para Ginásio	CR\$	79,30
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros		
67 -	Conservação da Torre de TV.	CR\$	280,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos		
62 -	Conservação de propriedades Municipais	CR\$	640,00
4.1.4.0 -	Material Permanente		
67 -	Aquisição de Móveis e Utensílios	CR\$	188,00
3.1.1.1 -	Pessoal Civil		
92 -	Salários	CR\$	10.086,48
4.1.1.0 -	Obras Públicas		
91 -	Construção de Esgotos Sanitários	CR\$	6.780,04
95 -	Construção de Praças e Jardins	CR\$	25.641,46
3.1.2.0 -	Material de Consumo		
42 -	Para o Serv. de Estradas e Pontes	CR\$	1.081,70
42 -	Combustíveis e Lubrificantes	CR\$	21.543,71
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros		
42 -	Locação e Com. de Máq. e Veículos	CR\$	29.536,98
42 -	Conservação de Estradas e Pontes	CR\$	6.174,00
4.1.1.0 -	Obras Públicas		
42 -	Const. e Melhoramentos de Est. e Pontes	CR\$	2.777,93

TOTAL

160.617,84

Artº 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos da anulação de dotações do Orçamento vigente e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Continuação

Continuação - 11/76

3.1.2.0 -	Material de Consumo		
	00- Livros, Imp. e Mat. de Expediente	CR\$	300,00
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros		
	00- Café, gêneros aliment. aos Vereadores	CR\$	450,00
	02- Despesas Festais	CR\$	148,00
	02- Conservação de Móveis e Utensílios	CR\$	575,00
	02- Conservação de prédios e Instalações	CR\$	929,15
	02- Tactes e Carretos	CR\$	775,00
	02- Assinatura de Jornais e Revistas	CR\$	1.000,00
	02- Honorários, taxa e out. desp. de Procurações	CR\$	2.000,00
	02- Comemorações Cívicas	CR\$	1.500,00
	02- Recepções, Festiv. homen. e hosped.	CR\$	3.355,90
	04- Profitos e Plantas	CR\$	2.000,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos		
	02- Viagem a Interesse do Serviço	CR\$	875,05
	07- Convênio com a Sec. da Seg. Pública	CR\$	2.000,00
4.3.1.0 -	Amortizações		
	13- Amortização da Dívida Pública	CR\$	657,36
3.1.2.0 -	Material de Consumo		
	46- Para o Serviço de Comunicações	CR\$	200,00
	96- Para Mercado, Feiras e Matadouros	CR\$	200,00
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros		
	16- Contratadas	CR\$	1.500,00
3.1.1.1 -	Gessoal Cível		
	60- Vencimentos	CR\$	466,00
	61- Vencimentos	CR\$	6.225,00
	67- Vencimentos	CR\$	3.600,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo		
	61- Material Didático e de Expediente	CR\$	258,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos		
	61- Execução do Convênio com CNAE	CR\$	940,40

Continua

Continuação - 111/76

61 -	Execução do convênio com Fobral	CR\$	574,70
	61. Conservação de Prédios Escolares	CR\$	1.199,50
3.2.1.0 -	Subvenções Sociais		
	66. Associação Esportiva	CR\$	1.000,00
	83. Auxílios a Indigentes e Desvalidos	CR\$	911,00
3.2.5.0 -	Contribuições de Previdência Social		
	81. Contribuições para Previdência Social	CR\$	2.000,00
	81. Contribuições para o PASEP.	CR\$	101,24
4.1.4.0 -	Material Permanente		
	62. Aquisição de Móveis e Utensílios	CR\$	644,00
3.1.2.0 -	Material de Consumo		
	92. Mat. para o Serv. de Limp. Pública	CR\$	1.260,00
3.1.3.0 -	Serviço de Terceiros		
	92. Limpeza Pública	CR\$	230,00
4.1.1.0 -	Obras Públicas		
	02. Construção do Prédio da Prefeitura	CR\$	6.977,33
	71. Construção do Posto de Saúde	CR\$	10.000,00
	94. Construção de Calçamentos	CR\$	1.753,12
	96. Construção do Mercado Municipal	CR\$	998,01
3.1.1.1 -	Classoal Civil		
	40. Vencimentos	CR\$	540,00
	42. Vencimentos	CR\$	3.600,00
	42. Salários	CR\$	19.750,00
3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros		
	42. Recuperações de Ferramentas	CR\$	3.778,00
3.1.4.0 -	Encargos Diversos		
	42. Viagens a Interesse do Serviço	CR\$	1.500,00
	Excesso de Arrecadação	CR\$	73.864,08
	TOTAL		160.617,84

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor -
Continua

Continuação - 111/76
na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino.
02 de Agosto de 1976.

O Prefeito: Zefarmino Camossu